



LEI ORDINÁRIA Nº 1539

de 04 de outubro de 2011

“Autoriza doação de bens e dá outras providências.”

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 04/10/2011

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1539/2011 - 04 de outubro de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em